## TERMO ADITIVO 11/2017 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.721.388/001-63, com sede na Travessa 20 de Março, nº 001 – Centro, nesta cidade, CEP 98735-000 Coronel Barros/RS Fone fax 055 33339115, representado pelo Prefeito Municipal Senhor EDISON OSVALDO ARNT, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 576.261.620-72, portador do RG nº 9037789568, residente e domiciliado na Rua Imigração, nº 355, Coronel Barros-RS,de ora em diante denominado como CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLÁTANOS LDTA, sediada em Coronel Barros – RS, na BR 285, KM 477, s/nº. CNPJ Nº 14.922.525/0001-99 neste ato representado pelo Senhor Régis Alexandre de Matos, RG nº 5049006744 e CPF nº 920.328.000-63, de ora em diante denominado CONTRATADO, resolvem ADITAR por interesse público o contrato de prestação de serviços nº 01/2017, assinado em 02 de janeiro de 2017, objeto de fornecimento de combustíveis aluguel de sistema e prestação de suporte permanente, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É aditivado o Termo Aditivo nº 10/2017 do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017, tendo em vista necessidade reequilíbrio financeiro, previsto na Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato nº 01/2017 mediante comprovação pelas NF nº 220341, 215247, 215336 e 216921, passando os valores vigerem de acordo tabela abaixo:

| Descrição                                     | Valor Unitário |
|---|----------------|
| Gasolina Comum C                              | 4,229          |
| Óleo Diesel, Comum Tipo S-500 (sem alteração) | 3,22           |
| Óleo Diesel, Tipo S-10 (sem alteração)        | 3,33           |

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Todas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviço nº 01/2017,permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 duas (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também assinam.

| vias de igual forma e teor, perante duas tes                      | temunhas, que também assinam.                   |
|---|---|
|   | Coronel Barros, 16 de novembro de 2017.         |
| Município De Coronel Barros<br>Edison Osvaldo Arnt<br>Contratante | Comércio De Combustíveis Plátanos<br>Contratada |
| TESTEMUNHAS   |   |
|   |   |